

## SEGUNDA CHAMADA

### CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

A Prefeitura Municipal de Divino/MG, torna público faz nova chamada para preenchimento de vagas como PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, participantes do 2º Processo Seletivo Simplificado de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar o quadro de pessoal e manutenção do quadro de colaboradores nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Divino.

**CONSIDERANDO** que o direito à Educação é uma das garantias constitucionais e ainda o excepcional interesse público nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal do Brasil de 1988.

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantia da continuidade de serviços públicos essenciais relativos à educação Especial.

**CONSIDERANDO** a possibilidade de contratação temporária que vise resguardar o direito dos alunos.

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de pessoal, em caráter de urgência e temporária para o o ano letivo 2024 e manutenção do quadro de colaboradores.

**CONSIDERANDO** a necessidade temporária de excepcional interesse público.

**CONSIDERANDO** determinabilidade do prazo da contratação.

**CONSIDERANDO** atender situações excepcionais e de extrema necessidade que exijam atendimento imediato em que eventual demora cause danos irreparáveis ao interesse da coletividade, e devido a urgência da situação não é possível atender às formalidades legais.

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa da Secretaria Estadual de Educação - de nº. 002, de 17 de novembro de 2023 que estabelece normas para organização do “Quadro de Pessoal.

**CONSIDERANDO** que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96), destaca: “a Educação, dever da Família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

**CONSIDERANDO** que a educação inclusiva e a legislação vigente dispõem que os sistemas de ensino devem prover e promover recursos em sua organização, para o adequado atendimento educacional com qualidade para todos conforme preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº. 9.394/96), artigo 58 e 59.

**CONSIDERANDO** que na chamada do dia 24 de junho de 2024, não foram preenchidas todas as vagas.

**RESOLVE:** Tornar público o número de vagas existentes para contratação temporária de professores por tempo determinado para o atendimento à Educação Especial, em virtude de

necessidades excepcionais desta Secretária Municipal de Educação – SEMED para o início do ano letivo 2024.

## 1 - DAS FUNÇÕES DO OBJETO DESTE EDITAL

São oferecidas vagas para Professor de Educação especial nas unidades da Rede Municipal de Ensino, conforme “Anexo I” deste edital.

## 2 - DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1 – São requisitos o atendimento ao Edital Simplificado nº 02/2024, que trata do Processo Simplificado para Professor de Educação Especial.

### 2.1.2 Do Cronograma

<b>CRONOGRAMA SELEÇÃO 2024</b>			
<b>ETAPA/ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>Publicação das Vagas</b>	24/06/2024 4		
<b>Escolha das vagas conforme classificação</b>	27/06/2024 4	9:00h	Auditório Secretaria Municipal de Educação

### 2.1.3 – Das Vagas

<b>SELEÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL -2024</b>		
<b>TURNO</b>	<b>ESCOLAS MUNICIPAIS</b>	<b>VAGAS</b>
Tarde	EM Pedro Ventura	03
Tarde	CMEI Deus é Amor	01
Manhã	EM Gleides Costa	01
Manhã	EM Silvino Fernandes	01
Manhã	EM Alto Bom Jesus Sede	01

## 3 – DA CONTRATAÇÃO (DESIGNAÇÃO)

3.1 - No ato da contratação (designação), o candidato ou procurador deve apresentar, pessoalmente, cópia e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (ID);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão PIS/PASEP
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares para candidato sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- e) Certidão de quitação eleitoral;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Diploma ou declaração de conclusão de curso acompanhada do Histórico Escolar para professor Regente e Professor de Apoio.
- e) Atestado médico de capacidade e habilitação para exercer a função do cargo específico;
- f) 02 fotos 3x4 coloridas e recentes;

- g) Certidão de Nascimento;
- h) Certidão de casamento (últimos 90 dias);
- i) Certidão de nascimento dos filhos;
- j) Certidão Civil e Criminal
- l) Contagem de tempo de serviço no município no acaso de professor de Apoio emitidas pela direção da escola.

3.2 Na hipótese de não comprovação dos itens mencionados no ato da inscrição do processo de classificação para o banco de reserva, para contratação temporária de professores de educação básica para a rede municipal de educação, e/ou a ausência de cópias ou originais listados, o candidato será sumariamente eliminado do processo de contratação.

#### 4 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os interessados terão acesso liberado ao local da designação 45 (quarenta e cinco) minutos antes do seu início, sendo recomendado ingressar no local com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência.

4.2 Não será admitido no local de designação o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma, havendo tolerância de 10 (dez) minutos.

4.3 A designação acontecerá no dia 24/06/2024 com data de início no dia 04 de julho de 2024.

Divino - MG, 24 de julho de 2024.

REJANE HERDY  
SECRETÁRIA MUNICIPAL